



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 022, de 26 de maio de 2010.

APROVA a segunda readequação do Plano de Trabalho e Aplicação da Entidade Caom- Portal do Sol, sendo que o repasse aprovado pelo CMAS é de R\$ 59.048,00 como forma de complementação para o encerramento das atividades do CAOM-Portal do Sol, totalizando o repasse de R\$ 275.206,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Extraordinária** realizada em 26 de maio de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO que as despesas rescisórias dos funcionários do CAOM foram superiores ao valor de R\$ 216.158,00, apresentado pela Entidade no Plano de Trabalho e Aplicação readequado e aprovado pelo CMAS, conforme resolução nº 016, de 19 de abril de 2010.

CONSIDERANDO que as Comissões de Projetos e Finanças do CMAS se reuniram e avaliaram a readequação do Plano de Trabalho e Aplicação do CAOM-Portal do Sol, cujo valor foi acrescido R\$ 59.048,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais), que somados ao valor de R\$ 216.158,00, já aprovado pelo CMAS, totaliza R\$ 275.206,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e seis reais);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o repasse de R\$ 59. 048,00 (cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais) cujo valor foi acrescido ao Plano de Trabalho e Aplicação da Entidade CAOM- Portal do Sol, como forma de complementação ao valor já aprovado pelo CMAS, para que a Entidade encerre suas atividades e faça o acerto final com os seus funcionários.

Art. 2º - Que o repasse para a Entidade CAOM-Portal do Sol aprovado pelo CMAS, conforme as readequações do Plano de Trabalho e Aplicação da referida Entidade, apresentadas e aprovadas pelo CMAS, totaliza o valor de R\$ 275.206,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e seis reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 26 de maio de 2010.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social